

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2024 | Edição: 141 | Seção: 2 | Página: 22

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 287, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Anexo I do Decreto n.º 11.204, de 21 de setembro de 2022, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23036.005938/2024-90, resolve:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia à LUZIA FERREIRA MASSAD, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.075.941-\*\*, na qualidade de cônjuge do servidor PEDRO MASSAD JÚNIOR, aposentado, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Plano Especial de Cargos do Inep, matrícula Siape n.º 45642, do quadro de pessoal efetivo deste Inep, a partir do falecimento do servidor em 5 de julho de 2024, com fundamento no art. 3º, inciso I, da Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4645, de 24 de maio de 2022; art. 217 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

